



**APROVADO**  
Comissão de Constituição, Justiça e  
Assuntos Internacionais

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 28/06/2022

Presidente

Gilbert Gisler  
Vereador PSB  
Poder Legislativo Muni

**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 153/2022**

EMENTA: Altera a redação do art. 6º e parágrafos 1º e 2º da Lei nº 7435, de 18 de dezembro de 2018, que: "Institui o Programa de Alimentação do Servidor - PAS, destinado aos servidores públicos da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento."

AUTOR: MESA DIRETORA

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos seus membros, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao projeto analisado, recomendando sua aprovação.

Ao analisar se vislumbra que com essa adequação o poder aquisitivo perdido no decorrer dos últimos períodos, em face do aumento da inflação, seja recuperado em parte pelos servidores deste Poder Legislativo.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2022.

  
GILBERT GISLER - XEPA  
Presidente da Comissão

DAGBERTO CEZARINO DOS REIS  
Vice Presidente

  
MAURÍCIO BOELL DEL FABRO  
Membro da CCJAI

  
MARIA HELENA ALVES DUARTE  
Membro da CCJAI

  
THOMAZ GUILHERME  
Membro da CCJAI